



MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOUSA
4ª PROMOTOR DE JUSTIÇA – PATRIMÔNIO PÚBLICO

PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

PORTARIA Nº. ____/2020

O Ministério Público do Estado da Paraíba, representado por seu Promotor de Justiça subscritor, no uso de suas atribuições legais e especificamente na defesa do patrimônio público e improbidade administrativa:

CONSIDERANDO ser atribuição institucional do Ministério Público, zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, conforme preceitua o art. 129, inciso II da Lei Maior;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 19 da Res. 04/2013 do CPJ, o Procedimento Preparatório instrumento próprio para complementar as informações previstas em Notícia de Fato, passíveis de autorizar a tutela dos interesses ou direitos difusos, coletivos;

CONSIDERANDO que a Notícia de Fato, autuada em razão de denúncia formulada pelo Sindicato dos Vigias e Vigilantes do Município de Sousa, dando conta de supostos desvios de função pública à mando da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que, nos termos da Res. nº. 04/2013 do CPJ, o prazo para tramitação da Notícia de Fato encontra-se extrapolado e enquadra-se o presente feito na espécie de PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, haja vista a existência de interesses Coletivos;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar supostos desvios de função pública no Município de Sousa; o que pode autorizar a tutela dos interesses ou direitos a cargo do Ministério Público;

RESOLVE,

1) instaurar **PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO** para efeito de apurar em toda sua extensão os fatos acima narrados, e adotar a medida administrativa ou judicial adequada ao caso, determinando:

O cumprimento integral do Despacho retro inserto no presente procedimento.

Cumpra-se, com todas as cautelas legais.

Sousa/PB, data e assinatura eletrônicas.

Hamilton de Souza Neves Filho
Promotor de Justiça

Assinado eletronicamente por: HAMILTON FILHO em 05/10/2020